



SeparAr
Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

**AO
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

REF.: CONTRATO Nº 20219555

ASSUNTO: ACEITE PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL



A beneficiária SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Nº CNPJ 03.184.220/0001-00, estabelecida à Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21862-720, representada neste ato pela Sr(a) Elio Sergio Pereira, CPF. Nº 252.911.657-15 em resposta a consulta sobre a possibilidade de prorrogação do contrato nº 20219555 obtido através do processo licitatório nº 185/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuaremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Atenciosamente,


Elio Sergio Pereira
Identidade: 2.332.153 - IFP

**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ELIO SÉRGIO PEREIRA
SÓCIO DIRETOR**

03.184.220/0001-00
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
END. RUA AURORA MARIA NASCIMENTO
FURTADO, 50 - GP - BANGU CEP 21862-720
RIO DE JANEIRO - RJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



MEMORANDO nº 4789/2022 – SEMSA

A: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Ao Srº Elio Sergio Pereira

Assunto: Autorização para Prorrogação Contratual.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste, solicitar a autorização para aditivo de prorrogação ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: Michael Douglas de Azevedo Chaves Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: Locação de equipamentos de Oxigênio

Pesquisa realizada entre 29/09/2022 13:13:22 e 29/09/2022 13:16:17

Relatório gerado no dia 29/09/2022 13:19:59 (IP: 164.163.221.205)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IN-C V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 67.333,33 (un)	-	R\$ 67.333,33	R\$ 67.333,33

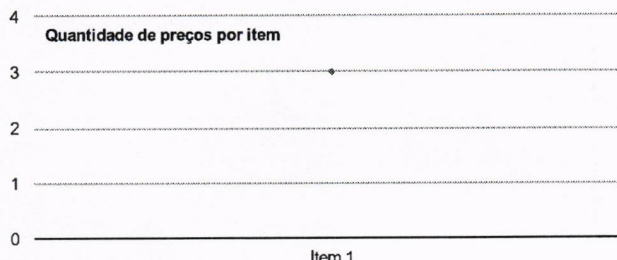
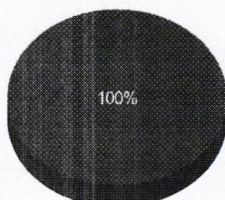
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO	NºPregão:642021 UASG:981759	10/12/2021	R\$ 67.333,33
Valor Unitário				R\$ 67.333,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67.333,33	Media dos Preços Obtidos: R\$ 67.333,33
---	---

Valor Global: R\$ 67.333,33

Valor do item em relação ao total

1) SERVIÇO DE...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/09/2022 13:19:59 (IP: 164.163.221.205)

Código Validação: OzPnhIPtXnlm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUKScQp5qhwEw7XDrlNG6uobEfwy2%2bEW7FPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OzPnhIPtXnlm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUKScQp5qhwEw7XDrlNG6uobEfwy2%252bEW7FPYgeeejcisg%253d

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO

Preço Estimado: R\$ 67.333,33 (un)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 67.333,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67.333,33

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informe.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NO MÍNIMO 23,36 M3/H COM CENTRAL DE AR MEDICINAL INDEPENDENTE COM A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 42 M3/H E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M3/H E SIMULTANEIDADE DE 10 CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES HOSPITAL MUNICIPAL. (TUBULAÇÃO E POSTOS DE CONSUMO); SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (SMS CELULAR, CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 67.333,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO	Data: 10/12/2021 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal, compreendendo a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos, sendo uma unidade enchedora com seus respectivos cilindros de backup destinada a atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a resolução e normas vigentes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Manutenção Rede Oxigênio - Locação de 02 (duas) Usinas de Oxigênio com capacidade de 6 m³/h, 02 (duas) central de ar medicinal com capacidade de 22 m³/h e 02 (duas) central de vácuo com capacidade de 19 m³/h. Manutenção/Monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme RDC nº 50, da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188.	Identificação: NºPregão:642021 / UASG:981759
CatSer: 22098 - MANUTENCAO REDE OXIGENIO	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2021 08:05
	Homologação: 20/12/2021 11:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.068.263/0002-09	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	R\$ 42.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de 02 (duas) Usinas de Oxigênio com capacidade de 6 m³/h, 02 (duas) central de ar medicinal com capacidade de 22 m³/h e 02 (duas) central de vácuo com capacidade de 19 m³/h. Manutenção/Monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme RDC nº 50, da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA DUARTE COELHO, 1170
	Telefone: (85) 3253-1477 / (85) 3253-1422	Email: coordenacao@grupo2mga.com.br
22.677.012/0001-98	LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA	R\$ 60.000,00





Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de 02 (duas) Usinas de Oxigênio com capacidade de 6 m³/h, 02 (duas) central de ar medicinal com capacidade de 22 m³/h e 02 (duas) central de vácuo com capacidade de 19 m³/h. Manutenção/Monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme RDC nº 50, da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188. - Locação de duas (2) Usinas de Oxigênio com capacidade mínima de 6 m³/h (metros cúbicos por hora), com instalação, recarga, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra, conforme descrições no Termo de Referência. - Locação de duas (2) centrais de ar comprimido medicinal com capacidade mínima de 22 m³/h (vinte e dois metros cúbico hora) de geração de ar comprimido medicinal integrado ao sistema. Inteiramente automático, com eficiência energética de 1,1 a 1,2 kw/m³ para cada metro cúbico de oxigênio produzido com consumo de energia elétrica de 7 kwh. - Oxigênio e ar comprimido medicinal, compatibilizado com a RDC 50/ANVISA, NBR 12.188, NBR 13.587/2017 e com a Resolução n. 1355 / 1992 do CFM. - Dois (02) Analisadores de oxigênio no sistema. - Alimentação: Trifásica 380 volts, Pannel de controle: em metal, chave liga-desliga, LEDs, posição "standby". - Para usina de oxigênio deverá conter: - Dois (2) Compressores de Ar Comprimido rotativo parafuso; - Um (1) Secador de ar comprimido por refrigeração; - Um (1) conjunto de Filtros diversos; - Um (1) Filtro separador de condensador; - Um (1) Pré - Filtro coalescente de alta eficiência para uso geral. - Remoção de partículas de até 0,1 µ, inclusive água e óleo condensados. - Residual máximo de óleo de 0,5 mg/m³ a 21 0 C. - Um (1) Pós - Filtro coalescente remoção de óleo. - Remoção de partículas de até 0,01 µ, inclusive aerossóis de água e óleo. - Residual máximo de óleo de 0,01 mg/m³ a 21 0 C. - Um (1) Filtro de carvão ativado. - Para remoção de vapores de óleo, p ropiciando um conteúdo remanescente máximo de óleo < 0,003 mg/m³ (< 0,003 ppm) a 21°C. - (1) um Reservatório de ar comprimido; Capacidade: 500 litros; C omposição: liga de aço carbono, chapa ¼" construído dentro das normas ASME VIII - div. 1 - Ed. 2017. - Um (1) Reservatório de oxigênio; Capacidade de: 500 lit ros; Composição: liga de aço carbono, chapa ¼" Construído dentro das normas ASME VIII - div. 1 - Ed. 2017. - Sistema de segurança com Inter travamento e al arme com bloqueio de produção em caso de baixa concentração de oxigênio (para menor de 92%) e baixa de pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão. - Sistema deverá possuir alarme visual e sonoro e automaticamente envio de mensagens via SMS/GPRS informando status de falha do equipamento. - Existência de um painel tela de "IHM" microprocessador para monitoramento da produção, controle de alarmes e suspensão do fornecimento de oxigênio em caso de falha do sistema; o sistema armazena, transferi e grava relatórios com as leituras dos parâmetros monitorados, ocorrências de falhas e outros evento s, para que possam ser conhecidas as condições de trabalho do sistema para avaliação contínua da performance do sistema e planejamento. - No sistema de monitoramento através interface "IHM" mostrará pressão de operação do ar comprimido e oxigênio, pureza do oxigênio, alertas de baixa pureza e pressão, pont o de orvalho e medição do fluxo consumido. - Existência de um sistema de controle e monitoramento de parâmetros à distância disponibilizando uma comunic ação instantânea de parâmetros do sistema entre a usina geradora de oxigênio e os responsáveis técnicos e plantonistas abrangendo os seguintes parâmetros ; Falhas de Pressão de Oxigênio, Concentração de Oxigênio, queda de energia, pressão Ar comprimido, falha compressor 1 e compressor 2, falha secador de ar por refrigeração, falha geral do concentrador de oxigênio, informe instantâneo do início do uso de sistema de backup de oxigênio. - Geração de ar comprimido m edicinal integrado a usina de oxigênio com um compressor de ar comprimido rotativo do tipo parafuso com um consumo de energia elétrica de 2,2 kwh Compat ibilizado com a NBR 12.188, RDC 50/ANVISA. - Com os seguintes limites: O2 (%V/V) = 20,4 a 21,4, CO2 (PPM) = 500, SO2 (PPM) = 1, Óleos (MG/M³) = 0,1, NOX (PPM) = 2, CO (PPM) = 5, Vapor de água (PPM) = 67, Ponto de orvalho = -45,5, Alimentação: 220 VAC. Pannel de controle: em metal, chave liga-desliga, leds, posiç ão de até 1 µ, inclusive água e óleo condensados. Residual máximo de óleo de 0,5 mg/m³ a 21 0 C. - Um (1) "standby" e manômetros. - Um (1) Conjunto, de Filtr os diversos. - Um (1) Filtro separador de condensado. - Um (1) Pré - Filtro coalescente de alta eficiência para uso geral. Remoção de partículas de até 1 µ, inclus ive água e óleo condensados. Residual máximo de óleo de 0,5 mg/m³ a 21 0 C. - Um (1) Pós - Filtro coalescente remoção de óleo. Remoção de partículas de at é 0,01 µ, inclusive aerossóis de água e óleo. Residual máximo de óleo de 0,01 mg/m³ a 21 0 C. - Um (1) Filtro de carvão ativado....

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R VALDEMIRO VALASKI, 2140	DAVID	(41) 3595-8686	david@dinattec.ind.br

18.791.322/0001-61	PHARMAGAS COMERCIO , SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 100.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de 02 (duas) Usinas de Oxigênio com capacidade de 6 m³/h, 02 (duas) central de ar medicinal com capacidade de 22 m³/h e 02 (duas) central de vácuo com capacidade de 19 m³/h. Manutenção/Monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme RDC nº 50, da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	R CREUZA JOSEFA MORATO, 345	(83) 9607-7000/ (83) 3245-1114	olitech@pharmagas.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Parque Centro- Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000



MAPA DE APURA O DE PRE OS

N�	DESCRI�O DOS ITENS	QUANT.	QUANT. ANUAL	UND.	VALORES 1� COTA�O BANCO DE PRE�O		VALOR UNITARIO ESTIMADO P/ LICITA�O
					VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	SERVI�O DE LOCA�O E MANUNTE�O DE USINA DE OXIG�NIO COM CAPACIDADE DE PRODU�O NO M�NIMO 23,36 M�/H COM CENTRAL DE AR MEDICINAL INDEPEDENTE COM A CAPACIDADE DE PRODU�O DE NO M�NIMO 42 M�/H E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M�/H E SIMULTANTEIDADE DE 10 CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CANA� DOS CARAJ�S-PA, MANUNTEN�O PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES HOSPITAL MUNICIPAL. (TUBULA�O E POSTOS DE CONSUMO); SERVI�O DE MONITORAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (SMS CELULAR, C�MERAS DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL).	1	12	UND.	R\$ 67.333,33	R\$ 807.999,96	R\$ 67.333,33

Daiane Celestrini Oliveira
Secret ria Municipal de Sa de
Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. N . 018/2021 - GP
Secret ria Municipal de Sa de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	QUANT. ANUAL	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NO MÍNIMO 23,36 M³/H COM CENTRAL DE AR MEDICINAL INDEPENDENTE COM A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 42 M³/H E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M³/H E SIMULTANEIDADE DE 10 CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES HOSPITAL MUNICIPAL. (TUBULAÇÃO E POSTOS DE CONSUMO); SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (SMS CELULAR, CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL).	1	12	DIARIA	R\$ 67.333,33	R\$ 49.583,33	R\$ 17.750,00

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$807.999,96
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$594.999,96
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$213.000,00

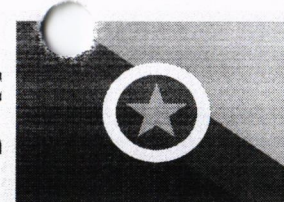
Danielle Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
2021-09-29

Danielle Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás - PA - 29 de setembro de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás –



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2022

EMPRESA BENEFICIÁRIA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

				PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 90 DIAS	→	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	→	33,33%	33,33%	33,34%	100%
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	→	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.593,25	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO		R\$ 49.578,37	R\$ 99.156,74	R\$ 148.749,99	R\$ 148.749,99

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2023

EMPRESA BENEFICIÁRIA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

										PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 270 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,12%	100%	R\$ 446.249,97
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.578,37	R\$ 49.623,00	R\$ 49.623,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 49.578,37	R\$ 99.156,74	R\$ 148.735,12	R\$ 198.313,49	R\$ 247.891,86	R\$ 297.470,23	R\$ 347.048,60	R\$ 396.671,60	R\$ 446.249,97	R\$ 446.249,97	

Daiane Celestrim Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrim Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 018/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20219555**, que tem como Contratada a Empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.184.220/0001-00**, cujo objetivo é:

“contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA”.

Canaã dos Carajás – PA 29 de setembro de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, tratando-se de serviços executados de forma contínua, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, motivada a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e em razão da necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida - dos serviços de saúde - durante o exercício de 2022 e 2023.

Salienta-se que a vigência contratual encerra-se em 06 de outubro de 2022, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, mantendo-se a continuidade dos serviços, garantindo assim o perfeito funcionamento dos serviços de saúde os quais dependem da contratação do objeto do pleito em tela. Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual dos serviços inframencionados.

No presente caso o Hospital Municipal Daniel Gonçalves necessita de dispor de Oxigênio, Ar Medicinal, indispensáveis ao tratamento e cuidados na unidade, em especial nos centros cirúrgicos, enfermarias, sala vermelhas e demais ambientes reservados ao atendimento de enfermos. A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente para, atendendo as normas da ABNT e ANVISA, disponibilizar a infraestrutura indispensável ao Hospital. Esse tipo de sistema se mostrou seguro e eficiente em face da crise oriunda da pandemia do Sars-CoV2 (COVID-19), como se verificou em Manaus – AM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA DESPESA

As despesas do exercício de 2021 foram pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada, que era:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1387 2.060 - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 4.4.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos.

FONTE RECURSO: 15610000 no valor de R\$ 594.999,96 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2022, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.106 - Manter os Serviços da Rede Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos.

FONTE RECURSO: 17080000 no valor de R\$ 594.999,96 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

As despesas serão pagas com os recursos conforme orçamento do Fundo Municipal de Saúde a ser inserido por termo complementar antes da assinatura do contrato, após a aprovação da LOA 2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício de 2022 e 2023, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Daiane Celestrini Oliveira
Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20212458, obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº083/2021/SRP cujo objeto é:

" contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA."

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.106 - Manter os Serviços da Rede Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos

FONTE RECURSO: 17080000

A Vigência contratual será por igual periodo.

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDA	TOTAL ANUAL	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NO MÍNIMO 23,36 M³/H COM CENTRAL DE AR MEDICINAL INDEPEDENTE COM A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 42 M³/H E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M³/H E SIMULTANEIDADE DE 10 CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES HOSPITAL MUNICIPAL. (TUBULAÇÃO E POSTOS DE CONSUMO); SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (SMS CELULAR, CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL).	1	12	DIARIA	R\$49.583,33	R\$ 594.999,96
TOTAL						R\$ 594.999,96

TOTAL GERAL

R\$ 594.999,96

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
ROR 018/2021

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 4791/2022

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prorrogação ao Contrato Nº 20219555 da Contratada SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.184.220/0001-00.



Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, tratando-se de serviços executados de forma contínua, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, motivada a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e em razão da necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida - dos serviços de saúde - durante o exercício de 2022 e 2023.

Salienta-se que a vigência contratual encerra-se em 06 de outubro de 2022, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, mantendo-se a continuidade dos serviços, garantindo assim o perfeito funcionamento dos serviços de saúde os quais dependem da contratação do objeto do pleito em tela. Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual dos serviços inframencionados.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."


Bruno Corrêa do Carmo
Port. 123/2021 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 29 de setembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO



Ao setor competente para providência pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 276932

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Data: 29/09/2022
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$594.999,96

HISTÓRICO: solicitação de aditivo de prorrogação ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 594.999,96

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 29 de Setembro de 2022.

Aurea Gomes dos P. de Araújo
Gestor de Setor-SEPP
Port./Nº362/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, não comprometerá o Orçamento de 2022, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

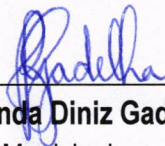


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:09 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **FBE5.2954.010D.399D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7949946911
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 807142022



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA AURORA M NASCIMENTO FURTADO 000050 LOT 1 PAL 49036
BANGU RIO DE JANEIRO 21862-720 RJ

CNPJ

03.184.220/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.259.007-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

HORA: 10:17:52

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

83CMMCSMMM

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, inscrição municipal nº 0.259.007-7, com endereço no(a) AV BRASIL, nº 33977 - LOT 02 PAL 45461 - RJ Cep: 21852-002, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 28/04/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/08/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 30/07/2022, em referência ao pedido 171779/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **03.184.220/0001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **75.91639.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **2Q5J.4130.4211.R074**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **30/07/2022 às 15:23:09.6**

Esta certidão tem validade até 26/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/08/2022 às 11:46:58.3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2022/1130569

Código de verificação de autenticidade: 4447220d95643fa3011fad5ce8d613ca



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 03.184.220/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 12/07/2022 ÀS 10:09:21 VÁLIDA ATÉ: 10/10/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.184.220/0001-00

Razão Social: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO SN LOT 38714 QDF LT19 /
BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ / 21862-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082600383960643168

Informação obtida em 26/08/2022 14:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.184.220/0001-00

Certidão nº: 24573628/2022

Expedição: 03/08/2022, às 07:30:36

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.184.220/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219555

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.184.220/0001-00, com sede na RUA AURORA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO, 50, BANGU, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21862-720, representada por ELIO SERGIO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 03.184.220/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____